

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 573 DE 08 DE MAIO DE 1974.

"Reajusta taxa de ligação de água"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a atual taxa de ligação de água está abaixo do custo dos materiais usados na mesma;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica estabelecida, a partir desta data, em Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), a taxa de ligação de água residencial.

Artigo 2º) - Fica fazendo parte integrante deste Decreto o relatório da sessão de compras desta Prefeitura e que demonstra o real valor dos materiais usados na ligação.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de maio de 1974.

  
ANTONIO GARRIDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMBEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo